



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 12/2026 - INOVAUFABC (11.01.22)

Nº do Protocolo: 23006.019069/2026-08

Santo André-SP, 17 de Agosto de 2026

(Assinado digitalmente em 17/08/2026 21:13)

FABIO DANILO FERREIRA

DIRETOR - TITULAR (Titular)

INOVAUFABC (11.01.22)

Matrícula: ###917#8

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **12**, ano: **2026**,
tipo: **EDITAL**, data de emissão: **17/08/2026** e o código de verificação: **8b37816ecf**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Agência de Inovação

EDITAL

Chamada para obtenção de patrocínio para o evento
“UFABC 20 Anos: Dois Campi, Uma Universidade”.

A **AGÊNCIA DE INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)** torna público edital de chamada pública para execução do evento “UFABC 20 Anos: Dois Campi, Uma Universidade”, em consonância aos objetivos descritos no Estatuto da UFABC (Resolução Consuni nº 62).

1. OBJETIVO

1.1. O presente edital tem por objetivo a captação de recursos e benefícios, por meio do patrocínio de instituições privadas, para a execução do evento “UFABC 20 Anos: Dois Campi, Uma Universidade” – doravante **EVENTO** –, organizado e coordenado pela Reitoria da Universidade Federal do ABC (UFABC).

1.1.1. São anexos deste edital:

Anexo I - formulário de inscrição

1.2. O patrocínio se dará em troca de exposição da logomarca do(s) patrocinador(es), em conformidade com as contrapartidas e exigências previstas neste edital.

2. APRESENTAÇÃO E PÚBLICO-ALVO

2.1. As atividades do **EVENTO** consistem em ações de difusão científica, tecnológica e cultural, valorização da memória institucional, interação com a comunidade, participação estudantil e aproximação com diferentes setores da sociedade, articulando atividades acadêmicas, culturais, científicas, artísticas e de convivência. A programação incluirá, entre outras iniciativas, ações vinculadas ao **UFABC para Todos** e à **Semana das Engenharias**, ampliando o alcance da celebração junto à comunidade externa, estudantes da educação básica, comunidade acadêmica, profissionais e empresas. As atividades serão gratuitas e abertas ao público, contribuindo para a divulgação do conhecimento produzido pela UFABC e para o fortalecimento de sua interação com a sociedade, e serão realizadas nos Campi Santo André e São Bernardo do Campo da UFABC.

2.1.1. UFABC para Todos — Universidade aberta à comunidade: A iniciativa aproxima a UFABC da comunidade regional, especialmente de estudantes da educação básica, apresentando seus cursos, pesquisas, laboratórios, projetos e oportunidades e promovendo o contato

direto da sociedade com a ciência, a tecnologia e a universidade pública.

2.1.2. Semana das Engenharias — ciência, tecnologia e conexão com o mercado: A iniciativa promove a integração entre estudantes, pesquisadores, profissionais e empresas, criando oportunidades para intercâmbio de conhecimentos, apresentação de projetos, discussão de tendências tecnológicas e aproximação entre a formação acadêmica e o mundo profissional.

2.2. Os principais objetivos da UFABC para promoção das atividades são:

- I. celebrar os 20 anos da UFABC, valorizando sua trajetória, identidade institucional e contribuição para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, educacional e social;
- II. promover a difusão do conhecimento científico, tecnológico e cultural produzido pela UFABC e ampliar sua interação com a sociedade;
- III. valorizar a memória institucional, reconhecendo pessoas, iniciativas e marcos relevantes para a construção da Universidade ao longo de seus 20 anos;
- IV. estimular a participação da comunidade universitária e fortalecer o diálogo da UFABC com estudantes, servidores, egressos, instituições públicas e privadas, organizações da sociedade civil e demais setores da sociedade;
- V. promover atividades acadêmicas, científicas, culturais, artísticas e de convivência, gratuitas e abertas ao público, nos Campi Santo André e São Bernardo do Campo;
- VI. fortalecer a inserção regional e nacional da UFABC e projetar perspectivas para seu futuro, estimulando novas conexões e parcerias em torno da educação, ciência, tecnologia, inovação e cultura.

2.3. As ações propostas no **EVENTO** visam atingir o seguinte público-alvo:

- I. à comunidade universitária da UFABC, incluindo estudantes, docentes, servidores técnico-administrativos, egressos e familiares;
- II. a estudantes da educação básica e jovens, especialmente da região do Grande ABC;
- III. à comunidade científica, acadêmica e tecnológica, incluindo pesquisadores, profissionais e instituições de ensino e pesquisa;
- IV. a representantes de instituições públicas e privadas, empresas e organizações da sociedade civil;
- V. a agentes públicos, autoridades e representantes de instituições e organizações com atuação regional, estadual e nacional; e
- VI. à sociedade em geral, com interesse em ciência, tecnologia, educação, cultura, arte, inovação e desenvolvimento social.

3. FORMAS DE PATROCÍNIO E CONTRAPARTIDA

3.1. O patrocínio se dará sob a forma de pagamento de cotas para a contratação dos

seguintes bens e serviços, a serem utilizados durante a realização do EVENTO.

Item	Descrição
1	Brindes institucionais para visitantes Fornecimento de brindes comemorativos dos 20 anos da UFABC, destinados aos visitantes e participantes do EVENTO, contendo a identidade visual e/ou logomarca da UFABC e do patrocinador. Poderão incluir, conforme definição da organização, ecobags, canecas, copos reutilizáveis, cadernos, canetas, adesivos, pins ou outros itens de caráter institucional e comemorativo.
2	Coquetel para convidados. Serviço de coquetel destinado a convidados institucionais, autoridades, palestrantes e demais participantes especialmente convidados para as atividades do EVENTO, incluindo fornecimento de alimentos e bebidas não alcoólicas, equipe de serviço, utensílios, montagem e organização do espaço. Público estimado: 300 pessoas.
3	Painel de LED com operador Locação, instalação, operação e desmontagem de painel de LED de alta resolução, destinado à exibição de conteúdos institucionais, vídeos, imagens, apresentações e demais materiais audiovisuais durante a programação do EVENTO, incluindo estrutura de suporte, cabeamento, equipamentos necessários e profissional responsável pela operação.
4	Painéis expositivos em acrílico Fornecimento de painéis expositivos transparentes ou translúcidos, em acrílico, destinados à Galeria de Pessoas Reitoras. Os elementos expositivos são apresentados em suportes transparentes e autoportantes, preservando a percepção de amplitude e permitindo a circulação do público ao redor das peças.
5	Vitrines para exposição de memória institucional Fornecimento de vitrines expositivas destinadas à preservação e apresentação de objetos, documentos, publicações, equipamentos, materiais históricos e outros elementos relacionados à trajetória dos 20 anos da UFABC. As estruturas deverão proporcionar proteção física aos itens expostos e, simultaneamente, permitir sua adequada visualização pelo público, compondo a exposição de memória institucional.
6	Totens ou estruturas interativas de memória Fornecimento de totens expositivos, telas ou estruturas interativas para apresentação de fotografias, vídeos, depoimentos, documentos e linha do tempo dos 20 anos da UFABC, permitindo ao público explorar conteúdos sobre a trajetória da Universidade.
7	Experiência Cultural Apoio à realização da programação artística e cultural do EVENTO, incluindo contratação de artistas e grupos, produção das apresentações, transporte,

Item	Descrição
	infraestrutura e demais recursos necessários à realização das atividades.
8	Espaço Criança Apoio à criação de espaço destinado ao público infantil, com atividades educativas, científicas, culturais e recreativas, incluindo oficinas de robótica, experimentos, atividades maker, pintura científica, construção de foguetes de papel, jogos, contação de histórias, atividades de astronomia, dobraduras, oficinas de sementes, brinquedos educativos e demais atividades. O patrocínio poderá compreender o fornecimento de materiais pedagógicos, equipamentos, brinquedos, estruturas recreativas, mobiliário, recursos audiovisuais e demais itens necessários à realização das atividades.
9	Experiência Intervenção Artística Apoio à realização de intervenções artísticas nos espaços dos Campi Santo André e São Bernardo do Campo, incluindo concepção, criação, produção, materiais, equipamentos, contratação de artistas ou coletivos, montagem, instalação, acompanhamento técnico e desmontagem das obras ou instalações. As intervenções poderão envolver artes visuais, instalações, projeções, performances, arte urbana, elementos interativos ou outras linguagens artísticas, de acordo com a programação e as características dos espaços da UFABC.

3.2. As instituições interessadas em patrocinar as ações do **EVENTO** poderão oferecer as seguintes cotas de patrocínio, para as quais são apresentadas as contrapartidas por parte do **EVENTO**:

Cota 20 Anos – Patrocinador Principal: Valor de R\$ 20.000,00 a R\$ 15.000,00

Contrapartidas e publicidade:

§ 1º Participação e divulgação no **EVENTO**:

- I. Citação e agradecimento nas cerimônias de abertura e encerramento;
- II. Apresentação de vídeo institucional de até 120 segundos nas cerimônias de abertura e encerramento do evento;
- III. Permissão para montagem de *stand*, com custas por conta do patrocinador, para a divulgação de produtos e serviços.

§ 2º Divulgação nas mídias do **EVENTO** (site, *fanpage*, painel eletrônico), antes e durante o evento:

- I. Exposição da logomarca do patrocinador no site oficial;
- II. Link do website do patrocinador no site oficial.

§ 3º Divulgação impressa do **EVENTO** (material de divulgação, *banners*, kit congressista de uso durante o evento):

- I. Distribuição de material publicitário fornecido pelo patrocinador.

- II. Exposição da marca em banners nos locais.

Cota Horizonte – Parceiro Estratégico: Valor de R\$ 14.999,00 a R\$ 10.000,00

Contrapartida e publicidade:

§ 1º Participação e divulgação no EVENTO:

- I. Citação e agradecimento nas cerimônias de abertura e encerramento;
- II. Permissão para montagem de *stand*, com custas por conta do patrocinador, no saguão de entrada para divulgação de produtos e serviços.

§ 2º Divulgação nas mídias do EVENTO (site, *fanpage*, painel eletrônico), antes e durante o evento:

- I. Exposição da logomarca do patrocinador no site oficial;
- II. Link do website do patrocinador no site oficial.

§ 3º Divulgação impressa do EVENTO (material de divulgação, *banners*, kit congressista de uso durante o evento):

- I. Distribuição de material publicitário fornecido pelo patrocinador.
- II. Exposição da marca em banners nos locais.

Cota Legado – Parceiro Destaque: Valor de R\$ 9.999,00 a R\$5.000,00

Contrapartida e publicidade:

§ 1º Participação e divulgação no EVENTO:

- I. Citação e agradecimento nas cerimônias de abertura e encerramento.
- II. Permissão para montagem de stand, com custas por conta do patrocinador, no saguão de entrada para divulgação de produtos e serviços.

§ 2º Divulgação nas mídias do EVENTO (site, *fanpage*, painel eletrônico), antes e durante o evento:

- I. Exposição da logomarca do patrocinador no site oficial.

Cota Conexão - Apoiador: Valor de R\$ 4.999,00 a R\$ 2.000,00

Contrapartida e publicidade:

§ 1º Participação e divulgação no EVENTO:

- I. Citação e agradecimento nas cerimônias de abertura e encerramento.

§ 2º Divulgação nas mídias do EVENTO (site, *fanpage*, painel eletrônico), antes e durante o evento:

- I. Exposição da logomarca do patrocinador no site oficial.

3.3. O patrocínio deverá ser oferecido na forma de bens e/ou serviços, conforme itens do parágrafo 3.1, cujos custos serão pagos diretamente pelo patrocinador, sendo vedado qualquer tipo de repasse de recursos financeiros à Fundação de Apoio da UFABC para os fins a que se destina este edital.

Parágrafo único. A Fundação de Apoio da UFABC não será contratada para o presente edital e não terá envolvimento algum com o processo.

3.4. Os interessados poderão optar por mais de uma cota para oferta de seu patrocínio, desde que dentro do prazo estipulado no presente edital.

3.5. É de responsabilidade dos interessados o fornecimento de imagem da logomarca do patrocinador em alta definição, para inserção nos materiais de divulgação do **EVENTO**.

Parágrafo único. Em caso de opção pela distribuição de material publicitário ou montagem de *stand*, os custos de elaboração e impressão dos materiais, bem como de montagem da estrutura, correrão por conta do interessado, estando a UFABC isenta de qualquer responsabilidade sobre esses materiais.

4. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Cumpridas as exigências do presente edital, a participação na chamada é aberta a instituições públicas e privadas interessadas em associar sua imagem ao **EVENTO**.

4.2. Estará impedida de participar a instituição que:

I. comercialize ou exponha material pornográfico;

II. realize manifestações político-ideológicas;

III. esteja sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

IV. tenha sido declarada inidônea para contratar ou licitar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas;

V. tenha sido suspensa temporariamente de participar de licitações e esteja impedida de contratar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas;

VI. esteja em débito com a Fazenda, em qualquer de suas esferas, bem como com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

5. REQUERIMENTO E DOCUMENTAÇÃO

5.1. Para oficializar sua participação, a instituição interessada deverá manifestar seu interesse por meio do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/LQeg6unLxAtkwJvZ7>

6. SELEÇÃO

6.1. A seleção dos candidatos será feita mediante análise da documentação pela Secretaria-Geral, sendo desclassificado o candidato que submeter documentação errônea, incompleta, ilegível ou que deflagre o não atendimento das exigências do edital.

7. CRONOGRAMA

7.1. O edital seguirá o seguinte cronograma:

EVENTO	DATA
Publicação do edital	18/08/2026
Abertura das inscrições	18/08/2026
Fechamento das inscrições	19/09/2026
Divulgação da lista de inscritos	Em até 2 dias após a inscrição realizada
Prazo para recurso sobre indeferimento	Em até 2 dias após a comunicação do indeferimento
Divulgação do resultado final	20/09/2026
Efetivação do patrocínio	21/09/2026 a 25/09/2026

Parágrafo único. O prazo para interposição de recurso é de 2 (dois) dias úteis contar da data de publicação do resultado preliminar na página de divulgação do edital no site da InovaUFABC (<https://inova.ufabc.edu.br/noticias/9071-ufabc-20-anos-dois-campi-uma-universidade>).

Pedidos de recurso deverão ser enviados ao e-mail: secretaria.geral@ufabc.edu.br.

8. DA NÃO EFETIVAÇÃO DO PATROCÍNIO

8.1. O descumprimento, por parte do patrocinador, das cláusulas estabelecidas no termo de adesão implicará na impossibilidade de sua participação no evento subsequente. O patrocinado compromete-se a comunicar ao patrocinador qualquer infortúnio com antecedência mínima de 10 dias.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É dever das instituições interessadas tomar conhecimento do inteiro teor do presente edital e seus anexos, certificar-se de que preenchem os requisitos nele exigidos, e analisar a viabilidade de cumprimento da oferta de patrocínio eventualmente proposta.

9.2. A apresentação de proposta de patrocínio por parte de instituição interessada implica sua aceitação das condições estabelecidas no presente edital e seus anexos, sendo vedada a alegação de desconhecimento de seu teor como justificativa para seu descumprimento.

9.3. Dúvidas ou outros pedidos deverão ser enviados ao e-mail secretaria.geral@ufabc.edu.br, devendo constar na linha de Assunto: “DÚVIDA - Edital de Patrocínio – UFABC 20 ANOS”.

9.4. É dever das instituições interessadas acompanhar comunicados eventualmente emitidos e divulgados pela Coordenação do **EVENTO**, na página de divulgação do edital no site da InovaUFABC

(<https://inova.ufabc.edu.br/noticias/9071-ufabc-20-anos-dois-campi-uma-universidade>).

Pedidos de recurso deverão ser enviados ao e-mail: secretaria.geral@ufabc.edu.br

- 9.5.** Não serão aceitas reclamações posteriores sob a alegação de não recebimento de informações.
- 9.6.** É dever das instituições interessadas informar canal pelo qual a coordenação do **EVENTO** possa entrar em contato para dirimir eventuais dúvidas.
- 9.7.** Na impossibilidade de realização do **EVENTO** por motivo de força maior, a UFABC se compromete a comunicar o(s) patrocinador(es) com a máxima brevidade.
- 9.8.** Após a conclusão do **EVENTO**, caberá à Secretaria-Geral apresentar ao(s) patrocinador(es) relatório final, comprovando a execução das contrapartidas correspondentes à cota efetivamente realizada.
- 9.9.** Casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UFABC.
- 9.10.** Este edital terá validade até a data de realização do **EVENTO**.